Fls:Nº 01
Proc.Nº 342/2022

INDICAÇÃO Nº 319/2022

IND

DISPÕE SOBRE ESTABELECER O ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO DE CATETERISMO NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de estabelecer o atendimento do procedimento de cateterismo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Fevereiro de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

03/03/2022

- Justificativa –

Tal solicitação se faz necessária uma vez que o procedimento de cateterismo é realizado via Cross. Logo, quando os pacientes de Barueri e outras cidades vizinhas necessitam do procedimento, os mesmos são encaminhados para hospitais distantes, sendo que, muitas vezes não conseguem ser atendidos prontamente, face ao número de pacientes na fila de espera para realizar esse procedimento.

Assim, o paciente que necessite de cateterismo normalmente é mantido internado até conseguir confirmação do procedimento. Tal internação além de gerar riscos à saúde do paciente, ainda acarreta custos para o SUS com internação, transporte do paciente até o local em que será realizado o exame, sem contar no transtorno psicológico do próprio paciente e de seus familiares.

Sendo assim, é de suma importância que a Secretaria Municipal de Saúde possa implementar tal medida.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando as indicações: 187/2021 Vereador Allan Miranda, 512/2020 e 657/2018 Vereador Rafa Gente da Gente, 1021/2019 Vereador Rodrigo Rodrigues e 257/2019 Vereador Robertinho.

Nº ... 27

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
23-FEV-2022 14:40 000041912